



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017

MANTÉM A MENSAGEM DE VETO Nº 013/2017, ao Autógrafo de Lei nº 010/2017.

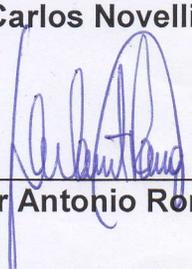
A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu, *Bruno Henriques Araujo*, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantida a Mensagem de Veto nº 013/2017, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 010/2017, que VETA TOTALMENTE O AUTÓGRAFO DE LEI Nº 010/2017, que Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Amigos do Bairro Centro de Santa Teresa- AMACEST.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 27 de junho de 2017.

Presidente: **Luiz Carlos Novelli – PP**



Relator: **Delosmar Antonio Romagnha – DEM**

Vogal: **Nivaldo Lepaus - PDT**